



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 097/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DO VER INSP DANIEL MANGABEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “O DIREITO DA FAMÍLIA QUE POSSUI PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DE RECEBER UM DESCONTO DE ATÉ 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** O PROJETO DE LEI Nº 097/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DO VER INSP DANIEL MANGABEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “O DIREITO DA FAMÍLIA QUE POSSUI PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DE RECEBER UM DESCONTO DE ATÉ 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”. POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 15 DE JULHO DE 2024.

RELATOR
VER. MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES